



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 001/2022 destinado a Contratação de empresa para fornecimento de peças novas e mão de obra para recuperação do motor CUMMINS 6 cilindros Série 6B da Pá Carregadeira CASE 20WE Ano 2006.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Julio Cesar Delucia e Valdemar Miranda, para comporem a equipe de apoio do pregão supra, que ocorrerá no dia 7 de fevereiro de 2022 às 8 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 007 de 24 de janeiro de 2022. Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, realizado pelo Edital nº 02, de 21 de janeiro de 2022, homologado em 21 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 para assumir a função de Monitor de Educação Infantil, conforme abaixo descrito, para comparecer em data e local indicados no presente Edital, munida de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratada na ordem de classificação.

Função – Monitor de Educação Infantil

Nº de vagas: 1 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 10 de fevereiro de 2022 (quinta-feira).

Horário: 08:00h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Julinesia Rosa dos Santos Fernandes	3º Lugar



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda às respectivas contratações dos candidatos convocado pelo presente Edital, pelo período de 10 de fevereiro de 2022 à 10 de fevereiro de 2023, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2021, homologada 21 de janeiro de 2021.

Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2 turnos);
- d) cadastro de pessoa física - CPF
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função devidamente reconhecida pelo sistema Federal de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento, quando for o caso, ou de solteiro, se solteiro;
- i) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) atestado de Saúde (a ser agendado pelo RH);
- l) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (a ser fornecida pelo RH);
- o) comprovante de residência;
- p) conta corrente no Banco do Brasil;
- q) Carteira de trabalho

obs. As cópias dos documentos acima podem ser cópias simples, sem autenticação, devendo o candidato trazer consigo as respectivas vias originais

PODER EXECUTIVO – CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 02/2022

EXTRATO CONVÊNIO Nº 02/2022 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PIRANGI(SP), OBJETO: OFERECER ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIO DE MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO (ECA ART. 101) EM FUNÇÃO DE ABANDONO OU CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA SUA IMPOSSIBILIDADE, ENCAMINHAMENTO PARA FAMÍLIA SUBSTITUÍTA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, PARTE INTEGRANTE DESTES CONVÊNIOS. R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) EM PARCELAS. PRAZO 03/02/2022 A 30/12/2022.